



LEI Nº 818, DE 15 DE ABRIL DE 2017.

"Dispõe sobre a nomenclatura da Praça localizada na Rua Jose Maria de Moura-Bairro Vila Canadá".

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE BARRA DO CORDA, Estado do Maranhão, no uso das atribuições constitucionais de seu cargo,

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º Fica atribuído o nome do Sr. João Leite a Praça localizada à Rua José Maria de Moura – Bairro Vila Canadá.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Barra do Corda-Estado do Maranhão, 15 de abril de 2017.


Gilvan José Oliveira Pereira
PRESIDENTE